Diário Oficial da União - Nº 35 - Seção 1 - pág. 52

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 226ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Aos 17 dias do mês de dezembro de 2015, às 10h51, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do MPM, sob a presidência do Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Procurador-Geral de Justiça Militar, presentes os Conselheiros Mário Sérgio Marques Soares, Edmar Jorge de Almeida, Péricles Aurélio Lima de Queiroz, José Garcia de Freitas Junior, Herminia Celia Raymundo, Anete Vasconcelos de Borborema e Giovanni Rattacaso. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Carlos Frederico de Oliveira Pereira, Roberto Coutinho, Alexandre Concesi, Arilma Cunha da Silva e Maria de Nazaré Guimarães de Moraes. Primeira Parte - Expediente: Aprovação da Ata da 225ª Sessão Ordinária: Aprovada à unanimidade. Comunicações da Presidência: Informações quanto a aprovação do orçamento da União para o exercício de 2016 e a previsão orçamentária para o Ministério Público da União. Comunicações dos Conselheiros: O Conselheiro Giovanni Rattacaso, na qualidade de presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar, ratificou as informações sobre a previsão orçamentária destinada ao Ministério Público da União para o exercício de 2016. O Conselheiro Mário Sérgio informou que não incluiu o Processo nº 277/CSMPM na pauta da sessão, apesar de já haver concluído o relatório, em virtude da ausência do Conselheiro Carlos Frederico, autor da proposta. Também não constou na pauta o Processo nº 266/CSMPM, que trata da regulamentação da Lei nº 13.024/14, pois está aguardando a reunião da comissão para a conclusão da proposta de resolução. Informou que os processos deverão ser apreciados na próxima sessão. Segunda Parte - Ordem do Dia: 1) Plano Anual de Correições Ordinárias para o exercício de 2016. Após considerações da Sra. Corregedora-Geral, foi deliberado: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR deliberou, nos termos do art. 4º, I, da Resolução nº 22/CSMPM, por unanimidade de votos, pela aprovação do PLANO ANUAL DE CORREIÇÕES ORDINÁRIAS - 2016." 2) Apresentação dos relatórios de acompanhamento do Estágio Probatório dos Promotores de Justiça Militar aprovados no 11º Concurso para Promotor de Justiça Militar: A Sra. Corregedora-Geral colocou à disposição dos Conselheiros os relatórios referentes aos útlimos seis meses para a conclusão do estágio probatório dos membros aprovados no 11º CPJM, bem como o relatório técnico do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Promotores de Justiça Militar, encaminhado pelo Diretor da Escola Superior do Ministerio Público da União.

Não havendo assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e encerrou a sessão às 11h21.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Militar/Presidente

GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO
Secretária

Diário Oficial da União - Nº 35 - Seção 2 - pág. 43

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
SECRETARIA

PORTARIA Nº 81, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Dispensar SIDNEI DE OLIVEIRA RAFAEL, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 724-2, do exercício da Função de Confiança de Assistente de Ofício Nível II, Código FC-2 (68504), da Procuradoria de Justiça Militar em Juiz de Fora/MG, a contar de 11 de fevereiro de 2016.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 17, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e na Resolução n. 56/CSMPM, de 6 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o Doutor JOSÉ GARCIA DE FREITAS JUNIOR, Subprocurador-Geral da Justiça Militar para, em substituição à Doutora ARILMA CUNHA DA SILVA, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar, oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

Diário Oficial da União - Nº 35 - Seção 2 - pág. 53

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

EDITAL Nº 1, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições de Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça Militar, com fundamento nos artigos 4º e 7º, da Resolução nº80/CSMPM, de 15/10/2013, alterada pela Resolução nº 85/CSMPM, de 28/5/2015, resolve:

1. Convocar o Colégio de Procuradores de Justiça Militar, para eleição do Procurador-Geral de Justiça Militar, a ser realizada no dia 29/3/2016, no período de 10h às 18h, horário oficial de Brasília-DF, nas sedes dos Ofícios, mediante voto plurinominal, facultativo e secreto, para formação de Lista Tríplice.

2. Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital Convocatório, para habilitação dos Membros interessados, que deverão proceder à inscrição de candidatura na forma estabelecida pela Comissão Geral Eleitoral, observadas as condições exigidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e pela referida Resolução nº 80/CSMPM, de 15/10/2013.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA